



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**PORTARIA JUCERJA Nº 1746, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ  
GESTOR DE INTEGRAÇÃO DO  
REGISTRO EMPRESARIAL – COGIRE.**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- o que estabelece a Lei Estadual n.º 6.426/13, alterada pela Lei Estadual n.º 6.703/14;
- o previsto no Decreto Estadual n.º 42.890/11, alterado pelo Decreto Estadual n.º 44.706/14;
- o Ofício SEAS/SUBEXEC SEI n.º 60/2020, Processo n.º SEI-07/026/005292/2019; e
- o contido no Processo n.º E-11/383/10.

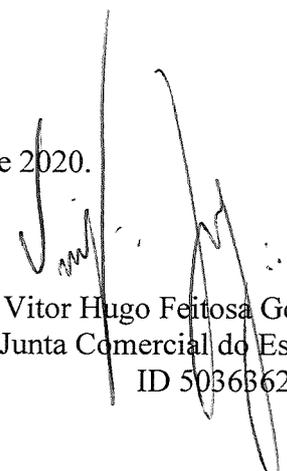
**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar representação no Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial em consonância com o estabelecido na Lei 6.426/13, alterada pela Lei n.º 6.703/14, regulamentada pelo Decreto n.º 44.706/14, conforme a seguir:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>MEMBRO EFETIVO</b>	<b>MEMBRO SUPLENTE</b>
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS	Eduardo Pires Gameleiro	Fábio Dalmasso Coutinho

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2020.

  
Vitor Hugo Feitosa Gonçalves  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
ID 5036362-0